



Em 23 de agosto de 2013.

**ASSUNTO:** Designação de Pregoeiros do IAPAR e de Equipe de Apoio para PREGÃO ELETRÔNICO

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 05 de setembro de 2013

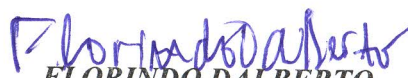
**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4209 de 01 de novembro de 1994, e considerando o disposto nas Leis nºs 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ainda, da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, Agentes de Ciência e Tecnologia, *Altair Sebastião Dorigo* e *José Pereira da Silva*, como Autoridades Competentes para atuar nos Pregões, representando o IAPAR/Comprador junto a Provedor Eletrônico do Banco do Brasil S/A.
2. Designar os servidores abaixo, Agentes de Ciência e Tecnologia, como Pregoeiros e Apoio:  
*Eliza Miki Ywata*  
*Irajá Massoni de Faria*  
*Márcia Cândida de Oliveira*  
*Miriam Maravilha Torres Guilhem*  
*Sueli Gamas*
3. Designar o servidor, Agente de Ciência e Tecnologia, *Romildo Paulino Pereira*, como apoio aos Pregoeiros.
4. Delegar competências aos pregoeiros para praticar o ato de expedição do Edital, assim como para elaboração de Minutas do Contrato previsto no parágrafo primeiro do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI do Artigo 43, na parte relativa à homologação do Pregão.
5. A presente designação terá validade de 1 (um) ano a partir de 05 de setembro de 2013.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente